

AVISO

Licenciaturas e Mestrados

Inscrição nos exames da época de recurso, melhoria de classificação e época especial

Época de recurso e melhoria de classificação

Podem aceder à época de recurso os estudantes que não aprovaram em frequência, época normal ou que não realizaram exames nessas mesmas épocas à unidade curricular.

Podem ainda aceder a esta época, os estudantes que reúnam condições para efectuar melhoria de classificação, desde que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na respectiva FUC e em Regulamentos próprios (quando aplicáveis), tendo direito a requerer melhoria de classificação uma única vez por cada UC.

Não existe qualquer limitação ao número de exames que podem ser realizados em cada época de recurso.

O acesso ao exame de recurso de cada UC está sujeito a inscrição na plataforma de gestão académica, e ao pagamento do respectivo emolumento previsto na tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra, com excepção das unidades curriculares do 2º semestre, as quais se encontram isentas desse pagamento, de acordo com o despacho SP/107/2020 do IPC, de 13/04/2020.

Salienta-se que o prazo de inscrição para a época de recurso e melhoria de classificação tem início 15 dias antes do início dessa época de exames e encerra 3 dias antes da data de realização do exame da UC em causa.

Época Especial

Podem aceder a esta época, os estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo, nessa UC,

- a) os estudantes aos quais falem até 25 ECTS (1º ciclo de estudos) ou 18 ECTS (2º ciclo de estudos) para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso ou da parte lectiva do mestrado, respectivamente.
- b) os estudantes abrangidos por regime especial, podendo realizar o nº de ECTS correspondentes ao período pelo qual estão abrangidos pelo estatuto especial.

O acesso ao exame da época especial de cada UC está sujeito a inscrição na plataforma de gestão académica, e ao pagamento do respectivo emolumento previsto na tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra, com excepção das unidades curriculares do 2º semestre, as quais se encontram isentas desse pagamento, de acordo com o despacho SP/107/2020 do IPC, de 13/04/2020.

Salienta-se que o prazo de inscrição para a época especial tem início 15 dias antes do início dessa época de exames e encerra 3 dias antes da data de realização do exame da UC em causa.

A informação constante do presente aviso não dispensa a consulta dos regulamentos académicos do 1º e 2º ciclos de estudos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Coimbra, 8 de maio de 2020.

O Vice-Presidente

Dr. António Armando Sandinha Serra